



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

ESCLARECIMENTO Nº 01 SOBRE O EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022 - SMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67489/2022

Ementa: Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela pessoa jurídica Torre Empreendimentos ao Pregão Eletrônico nº 033/2022 - SMED.

A pessoa jurídica **Torre Empreendimentos** encaminhou à Pregoeira, no dia 13 de setembro de 2022, pelo endereço eletrônico compraslicitasmed@gmail.com, o Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2022, conforme documento anexo.

Em resposta ao quanto elencado pela pessoa jurídica **Torre Empreendimentos**, foi enverado esforços para dirimir as dúvidas suscitadas, encaminhando ao responsável técnico Maximiliano Leandro Alves, respondeu via e-mail, datado de 13 de setembro de 2022, conforme segue:

"Em resposta ao pedido de esclarecimento da Empresa Torre Construções LTDA, segue respostas:

1º Esclarecimento:

Referente ao descarte do entulho coletado quanto ao local, conforme Termo de Referência:

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: *Constituem obrigações da CONTRATADA:*

13.2. *A contratada será responsável pela observância das Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais direta e indiretamente aplicável ao Objeto do Contrato, inclusive por suas subcontratadas.*

Desse modo, a responsabilidade é da contratada, respeitando todas as observâncias contidas neste item acima.

2º e 4º Esclarecimento:

Trata-se de um ATA de Registro de Preço, quantitativo estimado, foi para atender dois contratos, sendo que a expectativa conforme demanda é de 750 unidades zona urbana e 250 zona rural por ano, variando conforme a disponibilidade por mês. Saliento informar que trata-se de serviço sob demanda, e não um atendimento fixo mensal.

3º Esclarecimento:

A medição dos serviços será de forma mensal apenas com a inclusão das demandas executadas.

5º Esclarecimento:

Este item será suprimido do Termo de Referência

6º Esclarecimento:

Como se trata de serviço sob demanda, deve-se apresentar equipe mínima para cada solicitação conforme ordem de serviço, ou seja, quando necessário for, de pronto atendimento. Saliento mais uma vez, que não se trata de serviço fixo mensal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

7º Esclarecimento:

Informo que a Coordenação de Infraestrutura atende 160 prédios escolares, tanto no perímetro urbano, quanto nos 11 distritos que pertencem ao Município, sendo obrigatório o atendimento em todas as unidades conforme endereço listado anexo ao termo.

Atenciosamente,

Maximiliano Leandro Alves- Responsável Técnico"

Diante do exposto, considerando o pedido de esclarecimento formalizado pela pessoa jurídica **Torre Empreendimentos**, publique-se para conhecimento de todos os interessados.

Vitória da Conquista – BA, 14 de setembro de 2022.


Gicele Pereira de Sousa
CPL

4º Esclarecimento

Consta no Termo de Referência, pág 31:

"9. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS:

9.1. *A medição dos serviços será efetuada mensalmente e entregue a Secretaria Municipal de Educação;*

9.2. *O pagamento será efetuado por unidade de caçamba com materiais coletado/depositado em cada unidade que o serviço for necessário, sendo que ao encerrar o período, na retirada da caçamba, será encaminhado relatório fotográfico por representante da empresa para que seja feita a devida apuração pelo fiscal do contrato, e assim o valor licitado será pago;"*

Pergunta: Está correto afirmar que o quantitativo total dos serviços será de 2.600 unidades de caixa /ano, sendo que cada caixa será de 5m³? E ainda, se o quantitativo de 2.600 for anual, está correto afirmar que o quantitativo mensal será de $= 2.600/12 = 216,66$, e portanto, o quantitativo em m³, será de $216,66 \times 5 \text{ m}^3 = 1.083,33 \text{ m}^3/\text{mês}$?

5º Esclarecimento

Consta no Termo de Referência, pág 36:

"14.5.1 Certidão de registro do responsável técnico no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ACOMPANHADO DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DO ESTADO SEDE DO PROFISSIONAL, na qual conste atestado de responsabilidade técnica no serviço licitado com características pertinentes e compatíveis com as exigidas no presente Edital;"

Pergunta: Onde consta a "certidão de regularidade emitida pelo CREA", não seria a Certidão de Acervo Técnico – CAT, considerando que a CAT é documento que registra o Acervo Técnico do profissional, comprovando sua experiência ao longo do exercício da atividade, compatível com sua competência. Está correto nosso entendimento?

6º Esclarecimento

Consta no Termo de Referência, pág 36:

"14.6 No interesse do Município o acompanhamento dos serviços de natureza comprovadamente técnica poderá ser realizado por profissional dos quadros da Administração Pública Municipal designada para tal função de acordo respectiva formação técnica, sempre visando o não comprometimento da execução dos

serviços, tampouco, a fiel obediência a todas as normas atinentes ao objeto do contrato, existentes ou que venham a ser editadas.

Equipe mínima:

Profissional
Motorista devidamente habilitado e autorizado para o serviço
Caçamba 5m³
Caminhões, junto a equipe de coleta de resíduos

Pergunta 1: A "equipe mínima" indicada no referido item está sem especificar a quantidade, podendo, portanto, levar os licitantes ao erro. Solicitamos informar qual a quantidade "mínima" de mão de obra, caçambas (caixas) de 5m³ e caminhões necessários para realizar os serviços?

Pergunta 2: Qual a Convenção (ou acordo) Coletiva de Trabalho as licitantes deverão utilizar na elaboração da proposta econômica? Qual número de registro no MTE?

7º Esclarecimento

Consta no Termo de Referência, Anexo II, pág 48, a relação de unidades escolares municipais.

Pergunta: Qual a quilometragem média rodada os licitantes deverão adotar para elaboração das propostas econômicas, tanto na zona urbana quanto na zona rural?

SORAYA
MACHADO
TORRES:332574695
00

Assinado de forma digital
por SORAYA MACHADO
TORRES:33257469500
Dados: 2022.09.12
13:49:07 -03'00'

**Torre Construções Ltda
Soraya Machado Torres
Sócia Gerente**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/ 2022
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ BA

Salvador, 12 de setembro de 2022

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA
CONQUISTA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022

A **TORRE CONSTRUÇÕES LTDA**, firma inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob Nº 23.189.045/0001-51, com sede à Rua da Maurîtânia, s/n, Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador/Ba, pela sua representante legal abaixo firmado, vem solicitar **Esclarecimentos** com relação ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 33/2022.

1º Esclarecimento

Consta no Termo de Referência, pág 29:

“OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Realização de licitação, através do sistema de Registro de Preços, obedecendo às disposições da Lei Nacional nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/06, da Lei 10.520/02, da Lei Municipal 1.727/10, dos Decretos Municipais nº 15.499/13, 20.191/20 e respectivas alterações, bem como a legislação específica do serviço, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação de Vitória da Conquista.”

Pergunta: Considerando que atualmente os resíduos da construção civil estão sendo dispostos em local inadequado a exemplo de “cascalheira”, podemos afirmar que o

destino final para atendimento ao objeto a ser contratado deverá ser ambientalmente adequado, ou seja, em local devidamente licenciado ?

2º Esclarecimento

Consta a referida tabela no Anexo I – Termo de Referência, pág 29.

Lote / Item	Especificação	Quant. SMED	Quant. SMS	Quantitativo total	Valor Unitário	Valor total
1.1	SERVIÇO DE COLETA E DESCARTE DE RESÍDUO SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL POR MEIO DE CAÇAMBA DE ENTULHO, TIPO ESTACIONÁRIA VOLUME DE 5M³ POR CAÇAMBA, NAS UNIDADES ESCOLARES SITUADAS NA ZONA URBANA.	1.500	400	1.900	R\$ 283,33	R\$ 538.327,00
1.2	SERVIÇO DE COLETA E DESCARTE DE RESÍDUO SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL POR MEIO DE CAÇAMBA DE ENTULHO, TIPO ESTACIONÁRIA VOLUME DE 5M³ POR CAÇAMBA, NAS UNIDADES ESCOLARES SITUADAS NA ZONA /RURAL.	500	200	700	R\$ 318,33	R\$ 222.831,00

Pergunta: Os quantitativos constantes na referida tabela são mensais ou anuais ?

3º Esclarecimento

Consta no Termo de Referência, pág 30:

“3.1 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO: O quantitativo mencionado foi mensurado conforme obras e reformas realizados no último biênio, onde houve uma média de 120 intervenções junto a Coordenação de Infraestrutura Escolar no sentido de recolhimento dos resíduos sólidos das obras executadas.”

Pergunta: Tendo em vista que foram uma média de 120 intervenções no último biênio, temos uma média de coleta de uma caixa de 5m³ a cada 6 dias. (730 dias / 120 intervenções = 6,08 dias/intervenção). Está correto nosso entendimento ?